



**Decreto N° 182 - de 18 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 420.477,43 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.477,43 ( quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 18.480,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.480,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 18.480,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.661.000 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.280,00

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

3.01.01.09.272.0028.2.0121-1.800.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA - - - - - R\$ 384.420,63

3.01.01.09.272.0028.2.0121-1.800.000 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA - - - - - R\$ 16.776,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 401.197,43

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 401.197,43

Total da Instituição 03 - - - - - R\$ 420.477,43

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 420.477,43**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70